

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 12322 - TRE/PRE/DG/SAF/COFIC/SACONT

Informação nº 446/2023 - Concorrência 02/2023

Procedimento Administrativo SEI nº 0003856-83.2023.6.12.8000.

Assunto: ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA HOCK ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ 50.390.961/0001-28

Trata-se de análise da situação econômi**c**o-financeira da empresa licitante acima identificada para fins de habilitação na Concorrência Eletrônica nº 02/2023, Procedimento Administrativo SEI nº 0003856-83.2023.6.12.8000, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma com ampliação do prédio que abriga a Fórum Eleitoral no Município de Ponta Porã/MS.

As regras expostas do Edital para habilitação econômico-financeira compreendem, entre outras, as dispostas nos subitens 7.1.10 ao 7.1.13, abaixo reproduzidas, as quais serão objeto de análise por esta Unidade Técnica:

- 7.1.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" da cláusula 7.1.10 acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 7.1.11. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 7.1.12. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 7.1.13. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para

fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

Para verificação da situação econômico-financeira da licitante, em conformidade com o dispositivo normativo desta concorrência, são indispensáveis a leitura das informações constantes do Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como, a verificação da declaração apresentada pelo fornecedor, assinada por profissional habilitado na área contábil, atestando o atendimento dos índices econômicos previstos para este certame.

No caso da empresa HOCH ENGENHARIA LTDA, o registro do seu termo constitutivo data de 20/04/2023 e o Balanço de Abertura protocolado em 06/10/2023.

Balanco Patrimonial apresentado pela licitante (inseridos no ComprasNet antes da sessão pública) constam nos grupos de contas a serem examinados os valores a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO 20 <mark>23</mark>		
RUBRICA	Valor R\$	
Ativo Circulante (AC)	500.000,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	0,00	
Passivo Circulante (PC)	0,00	
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)	0,00	
Ativo Total (AT)	500.000.00	
Patrimônio Líquido (PL)	500.000,00	
Valor Global Estimado	858.859,82	

Consoante Edital, será analisada e avaliada a situação financeira da empresa pelos seguintes índices contábeis:

Liquidez Geral: <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Solvência Geral: <u>Ativo total</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Liquidez Corrente: Ativo Circulante

Passivo Circulante

Dessa forma, respondendo aos quesitos definidos nos subitens 7.1.10 ao 7.1.13, do Edital referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2023, tendo como referências o Balanço Patrimonial, a declaração da empresa e o valor global da contratação, tem-se os seguintes resultados:

1	O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?	Sim
2	O índice de liquidez corrente (AC / PC) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?	Sim
3	O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?	Sim
4	Na hipótese de a resposta a um dos quesitos anteriores for negativa, o Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a R\$ 230.692,14, ou seja, 10,00% do valor global estimado (subitem 1.2 do Projeto Básico), conforme subitem 7.1.13 do Edital?	Não se aplica
RESULTADO		HABILITADA

A empresa HOCH ENGENHARIA LTDA, no entanto, constituída em 20/04/2023, protocolou seu balanço patrimonial em 06/10/2023, com todo seu capital social em caixa, sem qualquer registro de bem imobilizado (ex.: mobiliário, cadeira, mesa ou computador) ou qualquer despesa no período de ABR a OUT (ex.: água, luz, folha de pagamento), motivo pelo qual, para continuidade da análise de habilitação econômico-financeira, solicitamos esclarecimentos.

É o que se informa.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

João Fernando Neves Preza Técnico Judiciário Matricula 0504054-7



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO NEVES PREZA**, **Chefe de Seção**, em 23/11/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **1543655** e o código CRC **41C5C74C**.



0003856-83.2023.6.12.8000

1543655v2